**ANEXO II**

**MODELOS DE DOCUMENTOS**

**MODELO II**

|  |
| --- |
| **ROTEIRO PARA APRESENTAÇAO DE PROJETOS DE VIABILIDADE DE INSTAÇÃO OU DE EXPANSÃO DO EMPREENDIMENTO**  O Projeto de Viabilidade do programa deve ser elaborado, observando-se:  1. A sequência dos dados e as informações deverão atender as formas sugeridas neste roteiro;  2. A pessoa física ou jurídica pleiteante deverá fornecer ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, 2 (duas) vias do projeto de viabilidade.  **ROTEIRO PARA O PROJETO DE VIABILIDADE:**  I - Informações gerais da empresa: Nesta seção, devem constar informações acerca da Razão Social; Nome Fantasia; CNPJ; Endereço; Bairro; CEP; E-mail; Telefones; Fax; Site; Data de Instalação da Empresa (mês/ano). Além disso, devem informar os códigos de atividade da empresa (CNAE), conforme registro no CNPJ e indicar o representante legal da empresa (informar nome, cargo, função).  II - Apresentação da Empresa: Nesta seção, deve constar um breve histórico da atuação da empresa no seu setor econômico, destacando sua missão, visão e objetivos.  É importante descrever a formação dos Recursos Humanos contratados pela empresa (informar o total de empregados de acordo com sua escolaridade, se necessário). Além disso, a empresa deve informar se investe em "Pesquisa e Desenvolvimento" no município de Contagem. Caso positivo, citar qual o tipo e onde (cidade, instituição). Caso negativo, explicitar as razões para o não investimento.  III - Justificativa: Nesta seção, devem ser expostos os motivos que levaram a empresa a investir em Contagem.  IV - Período de Vigência: Informar o período de vigência do projeto que equivale ao período de concessão dos benefícios e incentivos fiscais.  **OBS.:** Para empresas vinculadas ao PRODEC, o prazo máximo de vigência é de 5 (cinco) anos.  V - Informações Adicionais:  a) Informar o percentual de acréscimo da área a ser construída (APENAS PARA AS EMPRESAS INSTALADAS EM PROCESSO DE EXPANSÃO).  b) Informar a área construída em m2 (APENAS PARA AS EMPRESAS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE INSTALAÇÃO).  VI - Metas Estabelecidas: Informar as metas a serem atingidas durante a vigência do projeto.  **OBS**: Devem constar as estimativas anuais da geração de postos de trabalho, de faturamento sobre a prestação de serviços tributáveis pelo ISSQN e de investimentos a serem realizados no período do Projeto. As projeções devem ser anuais.  VII - Encerrar projeto com a Assinatura do Representante Legal, constando o seu Nome, Cargo, Telefone e E-mail. |